



**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

0008/2025

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei 14.133, Art. 75, Inc II) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls nº 219, acostado a os autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Aquisição de Bomba de Infusão Portatil para medicamentos.
Empresa:	CMOS DRAKE S/A .
CNPJ:	03.620.716/0001-0
Valor unitario:	R\$ 3.300,00(tres mil e trezentos reais)
Valor total	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Declaro DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Ordenador de despesa



Nome do documento: TERMO DE DISPENSA.pdf**Documento assinado por**

Paulo Gilberto Pohlmann de Souza

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / HSP-DIRADM / 3534260

Data

27/03/2025 09:21:56

